



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1540 | Terça-feira, 09 de julho de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	10
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Secretaria de Finanças.....	05		
Div. de Receitas Imobiliárias.....	05		
Div. de Fiscalização.....	09		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 827/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A JAYR DEMORI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 24/2016.

#### CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

JAYR DEMORI, residente e domiciliado à Rua Arthur Thomas, 10, Apto 602, Zona 01, CEP 87013-250, município de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 880.199-1 SSP/PR e do CPF nº 203.959.309-87.

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 2.673,44 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.847,96 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), a partir de 07/07/2019.

#### Cláusula Segunda:

Acrescenta-se, portanto ao contrato R\$ 2.094,24 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 126.256,80 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

#### Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:  
08.008.10.302.0009.2.060 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial 339036 - Fonte 303

#### Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de julho de 2019.

JAYR DEMORI  
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 140/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da

Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de câmaras científicas para a rede de frio da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até 8h do dia 22 de Julho de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 22 de Julho de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 22 de Julho de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 22 de Julho de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 8 de Julho de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 141/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Credenciamento até 8h do dia 25 de Julho de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 25 de Julho de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 25 de Julho de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 25 de Julho de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 8 de Julho de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 142/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo SUV e motocicletas a serem utilizadas pela Diretoria de Trânsito – DIRETRAN. Credenciamento até 8h do dia 23 de Julho de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 8h30min do dia 23 de Julho de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 23 de Julho de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 23 de Julho de 2019. O Edital e



seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 8 de Julho de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 138/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 22 de Julho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores para manutenção e conservação de canteiros, praças, parques e demais logradouros públicos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de Julho de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 139/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 22 de Julho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes e equipamentos de segurança individual para as equipes: operacional (pintura), fiscalização e administrativa da DIRETRAN – Diretoria de Trânsito.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de Julho de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 009/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 30 de Julho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de iluminação em LED com alimentação solar em vários trechos do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 101.885,60 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 8 de Julho de 2019.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2019 – Processo 234/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para troca de óleo dos **15.000 Km do veículo Chevrolet Montana Placa BCI-4036 para manutenção da garantia de fábrica**, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2019 – Processo 235/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para troca de óleo dos **5.000 Km do veículo Chevrolet Montana Placa BCQ-9572 para manutenção da garantia de fábrica**, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 190/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 61/2019**, homologado em 01/07/2019.

Valor Homologado: **R\$ 199.716,10** (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **A. TARTARI & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	443	Bola oficial de futebol de campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibras. Diâmetro: 68 - 70 cm, peso: 410 - 450 g, câmara 6D, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível. GÔMOS: CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 68 - 70 CM, PESO: 410 - 450 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	100	R\$ 97,00	9.700,00	PENALTY
3	446	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em microfibras. Diâmetro: 66,5 - 66 cm, peso: 360 - 390 g, câmara 6D, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível	UN	120	R\$ 64,70	7.764,00	PENALTY
4	47700	Bola oficial de futsal com 11 gomos, confeccionada em PU, termotec. Bola profissional de futsal aprovada pela FIFA, (oficial da seleção brasileira de futsal), diâmetro 62,5 - 63,5 cm, peso 410-440 gr, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível	UN	50	R\$ 137,00	6.850,00	PENALTY
5	38855	Bola oficial de futsal com 8 gomos, confeccionada em PU, termotec. Diâmetro 62 - 64 cm, peso 400-440 gr, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível COM PU ULTRA 100%. DIÂMETRO: 61 - 64 CM, PESO: 410 - 440 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRINCIPAIS FEDERAÇÕES DE FUTSAL DO BRASIL.	UN	30	R\$ 112,00	3.360,00	PENALTY
6	450	Bola oficial de futsal, tamanho infantil, com 8 gomos, confeccionada com Pu, termotec. Diâmetro: 55 - 59 cm, peso: 350 - 380 g, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível	UN	50	R\$ 84,00	4.200,00	PENALTY
7	47701	Bola oficial de futsal, tamanho infantil, com 8 gomos, confeccionada com Pu, termotec. Diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300 - 330 g, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, dupla colagem, miolo substituível	UN	50	R\$ 77,00	3.850,00	PENALTY
8	455	Bola oficial de Basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Diâmetro: 75 - 78 cm, peso: 600 - 650 g, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, acabamento antideslizante. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 75 - 78 CM, PESO: 600 - 650 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20	R\$ 112,80	2.256,00	PENALTY
9	38862	BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASKETBALL (FIBA) BOLA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB).					
10	16903	Bola oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, termotec, confeccionada com PU, pro, diâmetro 65-68 cm, peso: 260-280 gr, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, dupla colagem	UN	10	R\$ 108,00	1.080,00	PENALTY
11	16904	Bola oficial de vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibras. Diâmetro 65-67 cm, peso: 260-280 g, câmara 6D, camada interna de neogel, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, dupla colagem.	UN	50	R\$ 133,00	6.650,00	PENALTY
13	16905	Bola de rugby profissional confeccionada em borracha celular (expandida), diâmetro: 74 - 77 cm, peso: 410 - 450 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	UN	10	R\$ 71,40	714,00	PENALTY



14	47702	Cones demarcatórios de plásticos resistente, com altura de 50 cm, diâmetro da base de 28 cm e com o peso líquido aproximado de 0,530 kg.	UN	70	R\$ 8,00	560,00	SCALIBU						
19	463	CONJUNTO DE KIMONO PARA JUDÔ, COMPLETO OFICIAL PARA INICIAÇÃO, REFORÇADO, BRANCO EM SARJA LISA (BRIM), CASACO COM REFORÇOS NAS COSTAS E GOLA COM SEIS COSTURAS, CALÇA COM REFORÇO NO JOELHO, ACOMPANHA FAIXA, GRAMATURA 430 GR/M.	UN	30	R\$ 104,50	3.135,00	SHIROI						
20	465	CONJUNTO DE KIMONO PARA JUDÔ, COMPLETO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO (CASACO, CALÇA E FAIXA) TRANÇADO MÁSTER ALVEJADO, CASACO TRANÇADO DUPLO E CALÇA EM SARJA GROSSA BRANCA, CASACO EM TECIDO TRANÇADO DUPLO COM GRAMATURA 1230 GR/M E A CALÇA EM SARJA BRANCA COM 550 GR/M COM TECIDO DUPLO DA COXA ATE AS BARRAS, REFORÇOS NAS AXILAS, PEITORAL E COSTAS, GOLA COM COSTURA ALINHADA E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, BRIM GROSSO, AMARRO DE CORDÃO, TECIDO 100% DE ALGODÃO.	UN	10	R\$ 240,00	2.400,00	SHIROI						
21	464	KIMONO DE KARATÊ, ADULTO, GOLA COM COSTURA ALINHADA E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, ACOMPANHA FAIXA BRANCA, TECIDO SARJA 100% ALGODÃO.	UN	20	R\$ 88,00	1.760,00	SHIROI						
22	462	JOGOS DE MALHA OFICIAL, COM QUATRO MALHAS EM ALUMÍNIO, PESANDO 850 GRAMAS CADA MALHA.	UN	5	R\$ 324,90	1.624,50	RS						
23	10021	JOGOS DE BOCHA OFICIAL COM OITO BOLAS, PESANDO 2,850 QUILOS CADA BOLA.	UN	5	R\$ 474,00	2.370,00	INDAIA						
27	460	CONE DE SINALIZAÇÃO, FEITO DE POLIETILENO, FLEXÍVEL, BASE QUADRADA DE 13,5 CM E ALTURA DE 25 CM.	UN	150	R\$ 3,05	457,50	SCALIBU						
28	458	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS, CONTÉM UMA BOMBA, MANGUEIRA E 2 AGULHAS	UN	30	R\$ 14,40	432,00	PENALTY						
29	47703	Pares de tênis de futsal oficial, cabedal em couro macio.	PAR	100	R\$ 127,00	12.700,00	NIKE						
30	466	Pares de chuteira para futebol de campo confeccionada em laminado de pvc, a tecnologia aracun, parte superior em laminado de pvc, entressola em eva macio, solado em tpu com 11 travas arredondadas, nu	PAR	80	R\$ 108,90	8.712,00	NIKE						
31	23472	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100% DIÂMETRO DE 68 A 69 CM, PESO DE 425 A 445 GRAMAS, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	40	R\$ 119,50	4.780,00	PENALTY						
34	28780	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA MEIO-FUNDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS COM TRAVAS, FEITA EM TPU E MONOMESH, CONTENDO PLACA DE PINOS EM NYLON E AMORTECIMENTO NO CALCANHAR, DIVERSAS NUMERAÇÕES.	UN	10	R\$ 286,00	2.860,00	ASICS						
35	47225	SAPATILHA DE ATLETISMO MULTIMODALIDADE/FUNDO, FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO EXTRA FRONTAL, REFORÇO DE COURO SINTÉTICO NAS LATERAIS, ENTRESSOLA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA COM PRATO DE SETE PREGOS EM FIBRA PLÁSTICA DURÁVEL, DIVERSAS NUMERAÇÕES.	UN	10	R\$ 254,00	2.540,00	ASICS						
36	28782	CRONOMETRO DIGITAL, PROFISSIONAL, 16 VOLTAGES, BATERIA DE LITIO CR2032 COM DURACÃO DE ATÉ 05 ANOS, MEMÓRIA PARA 16 VOLTAGES E PARCIAIS DE TEMPO, COM PRECISÃO DE 1/1000 DE SEGUNDO E TEMPO TOTAL MÁXIMO DE 100 HORAS, CONTADOR DE VOLTAGES ATÉ 99, DISPLAY EXTRA LARGO, A PROVA D'ÁGUA, GARANTIA DE 05 ANOS.	UN	5	R\$ 48,40	242,00	VOLLO						
37	23481	CINTO DE TRACAO DUPLO COM QUATRO ELÁSTICOS, PROJETADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE, DOIS CINTOS COM VELOCOS DUPLOS, REFORÇADOS AJUSTÁVEIS, CONECTADOS POR QUATRO TUBOS ELÁSTICOS	UN	10	R\$ 135,00	1.350,00	SCALIBU						
38	23488	RAQUETES OFICIAIS DE BADMINTON EM ALUMÍNIO, FEITA NO MATERIAL ALUMÍNIO, PESO MÁXIMO: DE 85 A 100 GRAMAS, ENCORDAMENTO: FIO DE NYLON ESPECÍFICO PARA BADMINTON COM NO MÍNIMO 15 LIBRAS DE TENSÃO, TAMANHO: 68 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, CABEÇA DA RAQUETE: 20CM DE LARGURA X 25CM DE COMPRIMENTO.	UN	30	R\$ 39,90	1.197,00	VOLLO						
39	23489	REDES OFICIAIS DE BADMINTON EM NYLON, MATERIAL: NYLON COM BORDA SUPERIOR EM TECIDO OU LONA RESISTENTE, TRAMA DA MALHA: DE 1,5 CM E NO MÁXIMO 2CM, MEDIDAS: 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM 76 CM DE LARGURA, COR DA REDE: AZUL OU ROXA, COR DA BORDA: BRANCA COM VÃO INTERNO PARA PASSAR A CORDA DE SUSTENTAÇÃO DA REDE.	UN	5	R\$ 111,90	559,50	DUNK						
40	23490	Petecas de badminton em nylon na cor amarela. Base: parte de baixo de cortiça arredondada, resistente, a base terá um diâmetro entre 25mm e 28mm e será coberta por uma camada fina de couro. Peso: de 4,75 gramas até 05 gramas. Tubo contendo 6 petecas.	TB	50	R\$ 44,80	2.240,00	VOLLO						
41	457	Bola oficial de handebol, tamanho feminino, ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada com micro power. Diâmetro:54-56 cm, peso: 325-475 g, câmara 6D, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, camada interna Evacel, dupla colagem. MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. DIÂMETRO: 54 - 56 CM, PESO: 325 - 400 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP-SYSTEM REMOVÍVEL, E LUBRIFICADO.	UN	20	R\$ 108,90	2.178,00	PENALTY						
42	12365	Bola oficial de handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Diâmetro:50-52 cm, peso: 290-330 g, câmara 6D, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, miolo substituível, camada interna Evacel, dupla colagem	UN	15	R\$ 108,90	1.633,50	PENALTY						
43	47704	Par de postes de atletismo para salto em altura de aço IAAF. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2,60 mts. Inclui dois suportes para barra com 6 cm de comprimento e 4 cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela IAAF.	PAR	1	R\$ 1.988,00	1.988,00	VINEX						
44	47705	Bloco de partida para atletismo de aço/alumínio competição. Base central (armação rígida) de aço. Apoios para os pés de alumínio com revestimento de PVC. Ajustes de 16 distâncias e 4 inclinações. Com travas para pistas sintéticas e de carvão. Desenvolvido conforme as regras da IAAF.	UN	2	R\$ 388,00	776,00	VINEX						
45	38864	PACOTE COM 100 PREGOS DE AÇO, NO FORMATO AGULHA, TAMANHO 6,4MM PARA SAPATILHA DE ATLETISMO.	UN	4	R\$ 49,90	199,60	PISTA E CAMPO						
46	38865	PACOTE COM 100 PREGOS DE AÇO, NO FORMATO AGULHA, TAMANHO 9,5MM PARA SAPATILHA DE ATLETISMO.	UN	4	R\$ 54,00	216,00	PISTA E CAMPO						
47	47706	Bastões de revezamento em alumínio para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Conjunto com 8 unidades. Certificado pela IAAF.	CJ	4	R\$ 158,00	632,00	VINEX						
48	47226	BARRA TRANSVERSAL REVESTIDA DE ESPUMA PARA SALTO EM ALTURA. IDEAL PARA TREINAMENTO E INICIAÇÃO AO ATLETISMO E EXERCÍCIOS EM GERAL. FEITO COM CORDAS PLÁSTICAS (ELÁSTICO) RESISTENTES, COBERTA POR ESPUMAS (BRANCAS E PRETAS). COMPRIMENTO APROXIMADO: 4 METROS.	UN	1	R\$ 318,00	318,00	VINEX						
50	47228	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS, COM LARGURA DE 12,5 MM EM CAIXA ABERTA COM EMPUNHADURA, GRADUAÇÃO DE MM/POL. EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL.	UN	2	R\$ 41,00	82,00	VINEX						
52	47707	Corda de pular em nylon, infantil. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçada. 2,00 metros de comprimento.	UN	10	R\$ 5,88	58,80	SCALIBU						
53	47230	DARDOS DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM PONTEIRA DE BORRACHA TURBOJAV, 300 G. CORPO EM PLÁSTICO PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, INTEGRADO COM EMPUNHADURA EM ESPIRAL PARA MAIOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS, COMPRIMENTO 70 CM E PESO DE 300 GRAMAS.	UN	5	R\$ 88,00	440,00	VINEX						
54	47231	PESO DE PVC PARA INICIAÇÃO AO ARREMESSO, 1 KG. REVESTIMENTO DE PVC MACIO COM PREENCHIMENTO DE BOLINHAS DE CHUMBO.	UN	4	R\$ 87,00	348,00	VINEX						
55	47232	REVESTIMENTO/PISO SINTÉTICO PARA CORREDOR DE SALTOS 59 M X 1,30 M X 10 MM REVESTIMENTO/PISO SINTÉTICO PARA CORREDOR DE SALTO DE ATLETISMO. PODE SER PINTADA DE QUALQUER COR, LARGURA COM 59 METROS X 1,30 METROS X 10 MM. FABRICADO EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE (SBR - BORRACHA GRANULADA).	UN	1	R\$ 22.390,00	22.390,00	PISTA E CAMPO						
56	37140	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 14 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, 65 E 67 CM. 350-370G. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20	R\$ 16,90	338,00	PENALTY						
57	37139	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 10 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, 48 E 50 CM. 180-200G. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20	R\$ 10,70	214,00	PENALTY						
58	38858	FAIXAS PARA ARTES MARCIAIS, PARA CRIANÇAS E INICIANTE, REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME E RESISTÊNCIA, COM SEIS COSTURAS, ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIESTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE, TAMANHOS E CORES DE ACORDO COM O SOLICITADO.	UN	160	R\$ 13,70	2.192,00	SHIROI						
59	23494	SKATE COMPLETO, SHAPE, TÁBUA COMPOSTA POR 7 LAMINAS DE MADEIRA MARFIM LEVE E RESISTENTE, NO TAMANHO M, COM 7,75 POLEGADAS DE LARGURA, TRUCK: EIXO DE FIXAÇÃO NO SHAPE E ENCAIXE DAS RODAS, HASTE FIXA EM FORMA DE "T", DE AÇO FORJADO, TAMANHO 129MM. RODAS: FEITAS DE URETANO NO TAMANHO DE 49MM A 51MM. ROLAMENTOS: CONFECCIONADOS EM LIGAS DE AÇO OU CERÂMICA COM A CLASSIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS ABEC. PARAFUSOS DE BASE: 04 PARAFUSOS ACOMPANHADOS DE PORCAS (8MM A 12MM). LIXA: AUTOADESIVA E ANTIDERRAPANTE, PARA COLOCAR NA PARTE DE CIMA DO SHAPE, DE BOA QUALIDADE.	UN	30	R\$ 166,90	5.007,00	ELEMENT						
62	47235	KIT FAIXA ELÁSTICA MINI BANDS, TAMANHOS: LEVE: 500X50X0,65MM. MÉDIO: 500X50X0,95MM. FORTE: 500X50X1,25MM. MATERIAL: LÁTEX, PESO: 150 GRAMAS.	UN	3	R\$ 49,80	149,40	PROACTION						



63	47236	EXTENSOR ELÁSTICO DE 1 VIA. INTENSIDADE LEVE. MEDIDA APROXIMADA DO ELÁSTICO: 127 CM. MEDIDA APROXIMADA DO ELÁSTICO COM PEGADOR: 145 CM. MEDIDA APROXIMADA LARGURA PEGADOR: 12 CM. MEDIDA APROXIMADA COMPRIMENTO MÁXIMO: 288 CM. TENSÃO LEVE: 7 LBS/3,18 KG. MATERIAL: BORRACHA.	UN	5	R\$ 34,00	170,00	PROACTION
64	47237	EXTENSOR ELÁSTICO DE 1 VIA. INTENSIDADE MÉDIO. MEDIDA APROXIMADA DO ELÁSTICO: 127 CM. MEDIDA APROXIMADA DO ELÁSTICO COM PEGADOR: 145 CM. MEDIDA APROXIMADA LARGURA PEGADOR: 12 CM. MEDIDA APROXIMADA COMPRIMENTO MÁXIMO: 288 CM. TENSÃO MÉDIO: 12 LBS/5,45 KG. MATERIAL: BORRACHA.	UN	3	R\$ 34,40	103,20	PROACTION
65	47238	ESCALAS DE AGILIDADE COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E 10 DEGRAUS. PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. MATERIAL: NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X25X20 CM. PESO APROXIMADO: 300 GRAMAS	UN	15	R\$ 53,90	808,50	SCALIBU
66	47239	KIT OBSTÁCULO PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. COMPOSIÇÃO: ABS. CONTÉM: 5 OBSTÁCULOS. MEDIDAS VARIADAS: 18 CM/23 CM/30 CM/38 CM/45 CM.	UN	3	R\$ 209,00	627,00	DUNK
68	47241	KETTLEBELLS EMBORRACHADOS DE 2 KG. BOLA DE FERRO FUNDIDO COM UMA ALÇA E EMBORRACHADO. REVESTIMENTO AUTOMATIZADO EMBORRACHADO. MATÉRIA PRIMA: PVC VINIL. TIPO DE FERRO: FERRO FUNDIDO CINZENTO. INDICAÇÃO DE PESO: ADESIVO.	UN	4	R\$ 32,70	130,80	GONEW
69	47242	CORDA NAVAL CROSSFIT E FUNCIONAL REVESTIDA PRETA. MATERIAL: POLIETILENO, PUNHO: COM PROTETOR. CORES REVESTIMENTO: PRETO. DIÂMETRO: 38 MM. COMPRIMENTO: 10 MTS.	UN	2	R\$ 130,00	260,00	KIKOS
70	47243	KIT ARCOS DE AGILIDADE FUNCIONAL. CONJUNTO COM 12 ARCOS, MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÕES: 4,5X49X49 CM (L X A X C) - ARCOS COM 48 CM DE DIÂMETRO. PESO: 730 GRAMAS.	UN	1	R\$ 67,00	67,00	ALTER SPORTS
72	47245	HALTERES DE 1 KG. MATERIAL: HALTER EMBORRACHADO, DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC. COMPRIMENTO: 10 CM. LARGURA: 27 CM. ALTURA: 10 CM.	UN	4	R\$ 9,50	38,00	SCALIBU
73	47246	HALTERES DE 2 KG. MATERIAL: HALTER EMBORRACHADO, DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC. COMPRIMENTO: 10 CM. LARGURA: 27 CM. ALTURA: 10 CM.	UN	4	R\$ 17,90	71,60	SCALIBU
74	47247	PAR DE MELA ELETRÔNICA PARA TAEEKWONDO, 11 PONTOS DE SENSOR, HOMOLOGADA PELA WTF. COMPOSIÇÃO: COURO, ESPONJA, ELÁSTICO TÊXTIL E SENSORES. TAMANHO: XL E M	UN	2	R\$ 563,00	1.126,00	DAE DO BRASIL
75	47708	Pares de protetor de braço para taekwondo. Composição: vinil sintético, acabamento interno em E.V.A. de alta resistência para proteção dos impactos, fechamento ajustável com elástico e velcro. Anatômico. Tamanho: M.	PAR	3	R\$ 83,00	249,00	PRETORIAN
76	47709	Pares de protetor de canela para taekwondo. Composição: vinil sintético, acabamento interno em E.V.A. de alta resistência para proteção dos impactos, fechamento ajustável com elástico e velcro. Anatômico. Tamanho: M.	PAR	3	R\$ 87,90	263,70	PRETORIAN
77	47248	PAR DE LUVAS DE BOXE. LUVAS DE BOXE SINTÉTICA, REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO, ANTIBACTERICIDA, FECHAMENTO COM PUNHO EM VELCRO, PARA MAIOR FIXAÇÃO DA LUVA NAS MÃOS. MATERIAL: ACRÍLICO PORICLORETO DE VINILA. PESO APROXIMADO: 500 GR.	UN	10	R\$ 71,00	710,00	PRETORIAN
78	47249	SACOS DE PANÇADA. TAMANHO: 1,20 M, DIÂMETRO: 34 CM. COMPOSIÇÃO: LONA NÁUTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRÍPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, SENDO UMA DELAS TRAMA DE NYLON. ALÇAS E COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS COM LINHA MILITAR EM TODA EXTENSÃO DO PRODUTO COM ARGOLA DE AÇO PARA PENDURAR NO SUPORTE. COR: PRETO, PESO APROXIMADO 35KG.	UN	1	R\$ 144,00	144,00	KNOCKOUT
79	47250	CAPACETE/PROTETOR DE CABEÇA PARA BOXE. CONFECCIONADO EM COURO, COM ENCHIMENTO DE BORRACHA, FECHAMENTO EM VELCRO, COM AJUSTE PARA TAMANHO DA CABEÇA.	UN	5	R\$ 78,00	390,00	PRETORIAN
80	47251	ABRADOR DE SOCO PARA BOXE. COM LUVA NA PARTE TRASEIRA, PARA ENCAIXE DAS MÃOS E DEDOS, COM ONDULAÇÕES NO ENCHIMENTO, PARA MAIOR ABSORÇÃO DOS GOLPES. REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO), ENCHIMENTO EM E.V.A., FORMATO CÔNCAVO COM FOCO.	UN	2	R\$ 100,00	200,00	PRETORIAN
82	17926	GAZEBO 3X3M COBERTURA DE POLIESTER OXFORD; COR AZUL; ESTRUTURA DE TRILÇA EM ALUMÍNIO REFORÇADA COM AÇO. MODELO ARTICULADO DE MONTAGEM SIMPLES E FÁCIL, INCLUINDO BOLSA PARA TRANSPORTE; ALTURA 2,50 METROS; LARGURA 3,00 METROS; PROFUNDIDADE 3,00 METROS.	UN	10	R\$ 527,00	5.270,00	DUNK
83	47253	RAQUETE DE TÊNIS. GÊNERO UNISSEX. COMPOSIÇÃO: GRAFITE. ÁREA DA CABEÇA: 645 CM²/100 SQ. IN. NÍVEL INTERMEDIÁRIO. PESO SEM CAPA: 300 G. EQUILÍBRIO: 320 MM. PADRÃO DE ENCORDAMENTO: 16X19. TENSÃO SUGERIDA: 50 A 59 LIBRAS.	UN	30	R\$ 177,00	5.310,00	WILSO
84	47254	BOLAS DE TÊNIS AMARELAS, COM MISTURA DE BORRACHA ESPECIAL. ALTA DENSIDADE E ALTA QUALIDADE DE COSTURA, FELTRO TRADICIONAL. TUBO CONTENDO 3 BOLAS.	UN	260	R\$ 30,90	8.034,00	WILSO
85	47255	BOLAS DE TÊNIS VERDES. BOLA DE TÊNIS SOFT, PRESSÃO REDUZIDA E QUIQUE MAIS SUAVE. SACO COM 36 UNIDADES NA COR VERDE.	UN	10	R\$ 177,00	1.770,00	WILSO
86	47256	PAR DE CRONOMETRO REGRESSIVO DE 24 SEGUNDOS PARA BASQUETE. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS EM TEMPO REAL ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO. TAMANHO DOS DÍGITOS: 30 CM VISIBILIDADE: ATÉ 100 M. DIMENSÕES: 50X40X6 CM. PESO COM EMBALAGEM: 15 KG. MÓDULOS MOSTRADORES 2. CRONOMETRO REGRESSIVO DE 24 E 14 SEGUNDOS, SELECIONAVEL, ALARME: SIRENE INTERMITENTE DE 120 DB, ACIONAMENTO DO ALARME: MANUAL OU AUTOMÁTICO, GABINETE EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FRONTAL DOS DÍGITOS EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO VERMELHO.	UN	1	R\$ 5.018,00	5.018,00	VOLLO
87	47257	PLACAR ELETRÔNICO, COM 2 CONTADORES DE PONTOS, ATÉ 199 POR EQUIPE. PEDIDOS DE TEMPO: ATÉ 2 POR EQUIPE, POR PERÍODO, ATRAVÉS DE LETRAS T LUMINOSAS, 2 CONTADORES DE SETS/FALTAS, ATÉ 19 POR EQUIPE, 1 MOSTRADOR DE PERÍODO DE JOGO, DE 1 A 5, E, P. CRONOMETRO DE JOGO, ATÉ 59:59, PROGRESSIVO E REGRESSIVO, COM DÉCIMOS DE SEGUNDO QUANDO CONTAGEM ABAIXO DE 1:00. PRESET DO CRONOMETRO PRÉ-PROGRAMADO 00, 05, 07, 10, 12, 20 OU QUALQUER OUTRO TEMPO POR PROGRAMAÇÃO. OPERAÇÃO DO CRONOMETRO: START/PAUSA E PRESET. ALARME: DUAS SIRENES INTERMITENTES DE 120 DB, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL. SINALIZAÇÃO DE VANTAGEM, COM OS PONTOS DA EQUIPE PISCANDO. UMA ÁREA DE MENSAGENS ALFANUMÉRICAS TIPO JORNAL ELETRÔNICO.	UN	1	R\$ 9.559,00	9.559,00	VBN
88	47258	PLACAR ELETRÔNICO DE SCORE, DISPLAY COM 4 DÍGITOS DE 24 CM DE ALTURA, FORMATO PP X PP (PONTOS EQUIPE LOCAL X PONTOS EQUIPE VISITANTE). APRESENTA O SCORE DE CADA EQUIPE DE 0 A 99. COM LEDS VERMELHOS, CONTROLE REMOTO WIRELESS DE 4 BOTÕES (+1 LOCAL, -1 LOCAL, +1 VISITANTE, -1 VISITANTE), PARA ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL. DIMENSÕES: 83X34X8 CM.	UN	2	R\$ 4.250,00	8.500,00	VBN
89	41760	BOLSA TIPO SACOLA, EM NYLON 600, IMPERMEÁVEL COM ZIPER, TENDO UM BOLSO FRONTAL COM VELCRO, COM UMA MENSAGEM DO GRUPO JUVENTI DE ACUMULADA ESTAMPADA. LOGO DO MUNICÍPIO E DO PROJETO. ALÇA FIXA EM NYLON DE OMBRO. DIMENSÃO DA BOLSA: 45X30CM E FUNDO 15 CM. DIMENSÃO DA ALÇA: 70CMX4CM. DIMENSÃO DO BOLSO: 22X38CM.	UN	410	R\$ 22,40	9.184,00	DS BOLSA
90	41761	BOLSA TIPO NECESSAIRE, EM NYLON 600, IMPERMEÁVEL COM ALÇA E ZIPER, COM UMA MENSAGEM DO GRUPO JUVENTI DE ACUMULADA ESTAMPADA. LOGO DO MUNICÍPIO E DO PROJETO. DIMENSÃO DA BOLSA: 25X15CM E FUNDO 10CM. ALÇA DE MÃO 10CM.	UN	65	R\$ 24,90	1.618,50	DS BOLSA
92	47260	RAQUETES DE BEACH TENNIS, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, COM SISTEMA DE REFORÇO NO CENTRO DA RAQUETE. COMPRIMENTO: 49 CM E ESPESSURA DE 19 MM. COM CAPA.	UN	8	R\$ 330,00	2.640,00	WILSO
93	47261	BOLAS MÍDIAS PARA BEACH TÊNIS, APROVADA PELA ITF, TUBO COM 3 BOLAS.	UN	50	R\$ 39,00	1.950,00	WILSO
					TOTAL:	199.716,10	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 194/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 110/2019**, homologado em 01/07/2019.

Valor Homologado: **R\$ 39.240,00** (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).  
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos.**

Empresa: **VILMA SANCHEZ DA ROCHA MORCIANI INFORMATICA.**  
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$
1	48029	Licenças de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos, conforme descritivo anexo ao processo.	UN	900,00	43,60	39.240,00



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 200/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial n.º 109/2019**, homologado em 04/07/2019.

Valor Homologado: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Objeto: **Aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, máquinas de escrever e copiadoras.**

Empresa: **V SILVA & MARQUES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote 03:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	42381	HORAS TÉCNICAS, SEM DESLOCAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER, JATO DE TINTA E SCANNERS. TODOS MARCA BROTHER.	UN	500	R\$ 15,00	7.500,00
TOTAL:						7.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 381/2019 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº **81.836.843/0001-24**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa n.º 35/2019**.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para troca de óleo dos 15.000 Km do veículo Chevrolet Montana Placa BCI 4036 para manutenção da garantia de fábrica.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 201,73** (duzentos e um reais e setenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 382/2019 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº **81.836.843/0001-24**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Dispensa n.º 36/2019**.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para troca de óleo dos 5.000 Km do veículo Chevrolet Montana Placa BCQ-9572 para manutenção da garantia de fábrica.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 201,73** (duzentos e um reais e setenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**CONTINUIDADE DO CERTAME**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 40/2019, de 09 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº **03/2019**, modalidade **Concorrência Pública**, referente ao objeto: **Contratação de empresas especializadas para execução de serviços topográficos**. Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, **NOTIFICO** os interessados para **CONTINUIDADE** do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no **dia 11/07/2019 às 16:00 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de Julho de 2019.

**Leandro Folador**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I -** A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação **n.º 110/2019**, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 192/2019**, concernente a **Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos**.

**II -** A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **VILMA SANCHEZ DA ROCHA MORCIANI INFORMATICA** como vencedora do **Item Único** no valor total de **R\$ 39.240,00** (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Secretaria de Finanças

### Div. de Receitas Imobiliárias

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2019**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Imóveis e o procedimento administrativo da avaliação de imóveis para fins de base de cálculo e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI, na Divisão de Receitas Imobiliárias, unidade administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de estabelecer normas de avaliação de imóveis para fins de base de cálculo para apuração e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI, previsto no parágrafo único, artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.144/1988,

**R E S O L V E**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Normatizar o procedimento para avaliação de imóveis para fins de base de cálculo e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI, em Zona Urbana, Zona Rural e Zona de Expansão Urbana.

**Art. 2º.** As solicitações recebidas pelo Protocolo Geral do Poder Executivo serão encaminhadas à Divisão de Receitas Imobiliárias para análise e procedimento administrativo.

**CAPÍTULO II**

**SEÇÃO I**

**DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

**Art. 3º.** Fica instituída a Comissão de Avaliação de Imóveis.

**Art. 4º.** A Comissão para avaliação dos imóveis localizados em área urbana ou de expansão urbana será composta pelos seguintes membros:

- Algacir Bortolato
- Allan Carlos Damasceno Marchini



- Bruno Bueno Baioni
- David Marcelino Lucas
- Gilson Gomes de Souza
- Jose Arcolini Neto
- Lucas Trugilio Ribeiro
- Luiz Claudio Castilho
- Marcos José da Silva
- Nelson Magron Junior
- Reginaldo Epifanio de Souza
- Rodrigo Massucatto

**Art. 5º.** Para avaliação dos imóveis localizados na área rural, serão acrescidos à Comissão de Avaliação de Imóveis, prevista no artigo 4º, os seguintes membros:

- Altair Zanata do Nascimento
- Juliano José Berto
- Ronaldo Luiz Sartori

**Art. 6º.** A avaliação dos imóveis localizados em área urbana ou de expansão urbana será realizada por 3 (três) membros da Comissão de Avaliação, sendo obrigatoriamente um engenheiro.

**Parágrafo único.** Nos casos dos imóveis localizados na área rural, o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) membros, deverão ser, respectivamente, um engenheiro e um dos servidores listados no artigo 5º.

## SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO

**Art. 7º.** Os requerimentos recebidos serão distribuídos internamente pela Divisão de Receitas Imobiliárias para a Comissão de Avaliação de Imóveis, em conformidade com o artigo 6º.

## CAPÍTULO III

### SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

**Art. 8º.** O requerente deverá efetuar a solicitação de avaliação do imóvel, junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, apresentando, no ato da solicitação:

- I – Formulário de Avaliação de Imóvel e lançamento de ITBI;
- II – Identificação do imóvel a ser avaliado:
  - a) Espelho do cadastro imobiliário, sempre que imóvel estiver localizado em área urbana ou de expansão urbana;
  - b) Matrícula atualizada, sempre que imóvel estiver localizado em área rural e, quando solicitado, nos imóveis localizados em área de expansão urbana.

**Art. 9º.** O valor da base de cálculo do Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI será obtido por meio da média simples dos valores avaliados individualmente por cada um de 3 (três) membros da Comissão.

**Art. 10.** O prazo para a emissão da Certidão de Avaliação de Imóvel será de 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 11.** A Certidão de Avaliação de Imóvel terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão do documento.

**Art. 12.** Após emitida, a Certidão de Avaliação de Imóvel ficará disponível para retirada pelo mesmo prazo de sua validade.

### SEÇÃO II DO LANÇAMENTO DO ITBI

**Art. 13.** O requerente deverá efetuar a solicitação de lançamento de ITBI, junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, apresentando, no ato da solicitação:

- I – Formulário de Avaliação de Imóvel e lançamento de ITBI;

II – Cópia da escritura pública, contrato com força de escritura pública, cessão de direitos ou documento equivalente;

III – Certidão de Avaliação de Imóvel, emitida pela Divisão de Receitas Imobiliárias, dentro da validade prevista no artigo 11.

**Parágrafo único.** O prazo para lançamento do ITBI previsto no caput deste artigo e emissão da guia de recolhimento será de 2 (dois) dias úteis.

**Art. 14.** O requerente poderá fazer protocolo único, com solicitação de avaliação do imóvel e lançamento do ITBI, apresentando, no ato da solicitação:

- I – Formulário de Avaliação de Imóvel e lançamento de ITBI;
- II – Cópia da escritura pública, contrato com força de escritura pública, cessão de direitos ou documento equivalente;
- II – Identificação do imóvel a ser avaliado:
  - a) Espelho do cadastro imobiliário, sempre que imóvel estiver localizado em área urbana ou de expansão urbana;
  - b) Matrícula atualizada, sempre que imóvel estiver localizado em área rural e, quando solicitado, nos imóveis localizados em área de expansão urbana.

**Parágrafo único.** O prazo para lançamento do ITBI previsto no caput deste artigo e emissão da guia de recolhimento será de 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 15.** Nos casos de lançamento de ITBI de imóvel rural com área inferior a 1,25 alqueires paulistas, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 01/2017 – Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 16.** Sempre que houver qualquer alteração de adquirentes e/ou transmitentes ou fração negociada, mesmo durante a vigência da Certidão de Avaliação de imóvel, será necessário novo requerimento, com apresentação dos documentos descritos no artigo 13.

**Art. 17.** O vencimento da guia de recolhimento de ITBI será após 30 (trinta) dias de sua emissão.

§ 1º. A data do vencimento da guia de recolhimento de ITBI é o prazo máximo para a sua retirada.

§ 2º. Após o vencimento, a guia perderá a validade e será cancelada.

I – Durante a vigência da Certidão de Avaliação de imóvel que deu origem à guia de recolhimento de ITBI, será possível solicitar verbalmente emissão de guia de recolhimento com nova validade, desde que mantidos os mesmos dados de adquirente e transmitente da guia cancelada.

### SEÇÃO III DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – SFH

**Art. 18.** O requerente deverá efetuar a solicitação de lançamento de ITBI, junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, apresentando, no ato da solicitação:

- I – “Declaração para Redução do ITBI” (emitida pelo credor fiduciário);
- II – Cópia do contrato de financiamento.

**Parágrafo único.** O prazo para lançamento do ITBI previsto no caput deste artigo e emissão da guia de recolhimento será de 2 (dois) dias úteis.

**Art. 19.** Nos casos de aquisições de imóveis por meio do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, a guia será emitida com base nos valores mencionados no contrato de financiamento.

§ 1º. Sempre que julgar necessário, a Divisão de Receitas Imobiliárias poderá encaminhar o requerimento para os procedimentos previstos na Seção I, do Capítulo III.

§ 2º. Quando o requerimento tramitar de acordo com o parágrafo anterior, o prazo previsto no parágrafo único, do artigo 19, passará a ser de 5 (cinco) dias úteis.

## CAPÍTULO IV

### SEÇÃO I DO RECURSO DE 1ª INSTÂNCIA

**Art. 20.** Não se conformando com o valor da base de cálculo para lançamento do Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI apresentado na Certidão de Avaliação de Imóveis, o requerente poderá protocolar recurso de 1ª instância contestando a certidão, desde que a mesma esteja dentro do prazo



de validade.

**Art. 21.** O Recurso de 1ª Instância deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, instruído pelos seguintes documentos:

- I – Formulário de Recurso, com justificativa da discordância do valor avaliado e indicação do valor que julgar correspondente ao de mercado para o imóvel;
- II – Cópia da Certidão de Avaliação de Imóvel.

**Art. 22.** A solicitação será apreciada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, e o valor da base de cálculo do Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI será obtido por meio da média simples dos valores avaliados individualmente por cada um de 3 (três) membros da Comissão, que deverão considerar a justificativa do requerente e realizar pesquisas, consultas e diligências, se necessárias.

**Art. 23.** O prazo para análise de 1ª instância será de 10 (dez) dias úteis.

**Art. 24.** Caberá à Secretária Municipal de Finanças a análise e decisão do recurso de 1ª Instância, com base nas informações apresentadas pelo requerente e análise da Comissão de Avaliação de Imóveis.

**Art. 25.** Após a decisão prevista no artigo anterior, será emitida Certidão de Avaliação de Imóvel 1ª Instância, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão do documento.

**Parágrafo único.** Após emitida, a Certidão de Avaliação de Imóvel 1ª Instância ficará disponível para retirada pelo mesmo prazo de sua validade.

## SEÇÃO II DO RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA

**Art. 26.** Não se conformando com o resultado do Recurso de 1ª Instância, o requerente poderá protocolar Recurso de 2ª instância contestando a certidão, desde que a mesma esteja dentro do prazo de validade.

**Art. 27.** A solicitação de Recurso de 2ª Instância deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral do Poder Executivo, instruído pelos seguintes documentos:

- I – Formulário de Recurso, com justificativa da discordância do valor avaliado e indicação do valor que julgar correspondente ao de mercado para o imóvel;
- II – Cópia da Certidão de Avaliação de Imóvel 1ª Instância;
- III – Duas avaliações realizadas por corretores de imóveis com registro no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – CRECI/PR, emitidas há no máximo 1 (um) ano, contados da data de protocolização do recurso em 2ª instância.

**Art. 28.** A solicitação será apreciada por 3 (três) membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, que se reunirão para reavaliar o imóvel, com base na justificativa do requerente e documentação apresentada, realizando pesquisas, consultas e diligências, se necessárias, definindo a base de cálculo do Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI.

**Art. 29.** O prazo para análise de 2ª instância será de 15 (quinze) dias úteis.

**Art. 30.** Caberá ao Chefe do Executivo Municipal a análise e decisão do recurso de 2ª Instância, com base nas informações e documentos apresentadas pelo requerente e análise da Comissão de Avaliação de Imóveis.

**Art. 31.** Após a decisão prevista no artigo anterior, será emitida Certidão de Avaliação de Imóvel 2ª Instância, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão do documento.

**Parágrafo único.** Após emitida, a Certidão de Avaliação de Imóvel 2ª Instância ficará disponível para retirada pelo mesmo prazo de sua validade.

## SEÇÃO III DA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO

**Art. 32.** O requerimento de impugnação de lançamentos será regido pela Lei 755, de 24 de outubro de 1983 – Código Tributário Municipal (CTM), sobretudo Seções IV à VI, artigos 285 à 293, devendo ser instruído pelos seguintes documentos:

- I – Formulário de Impugnação de Lançamento, com os requisitos descritos no CTM, justificativa da discordância dos valores avaliado/lançado e indicação do valor que julgar correspondente ao de mercado para o imóvel;
- II – Cópia da Certidão de Avaliação de Imóvel que deu origem ao lançamento;
- III – Guia de recolhimento de ITBI correspondente ao lançamento questionado.

§ 1º. A solicitação será apreciada por 3 (três) membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, considerando a justificativa do requerente, realizando as pesquisas, consultas e diligências, quando necessárias, chegando ao valor da base de cálculo do Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI, através da média simples dos valores atribuídos individualmente por cada um dos três membros.

§ 2º. Se protocolado e/ou tratado até o vencimento da guia de recolhimento, seguirá os dispositivos previstos no caput deste artigo.

§ 3º. Se protocolado e/ou tratado após o vencimento da guia de recolhimento, a mesma perderá a validade e será cancelada, conforme previsto no artigo 18, sendo o processo tratado como Recurso de 1ª ou 2ª Instâncias, descritos nas Seções I e II, do Capítulo IV, desta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** Mesmo havendo edificação, poderá ser avaliado e lançado o ITBI apenas do terreno, desde que comprovado que o adquirente realizou a obra.

**Parágrafo único.** O enquadramento na previsão do caput deste artigo não será tratado como recurso de 1ª ou 2ª instância, previstos nos artigos 20 e 26.

**Art. 34.** Sempre que a Administração julgar necessário, solicitará documentos complementares.

**Parágrafo único.** Em caso de solicitação de documentos complementares, os prazos previstos nesta Instrução Normativa serão contados a partir da apresentação dos mesmos.

**Art. 35.** O Formulário de Avaliação de Imóvel e lançamento de ITBI e Formulário de Recurso previsto nesta Instrução Normativa serão preenchidos eletronicamente, por meio do arquivo fornecido pela Divisão de Receitas Imobiliárias, disponibilizado no site da Prefeitura do Município de Cianorte ([www.cianorte.pr.gov.br/downloads](http://www.cianorte.pr.gov.br/downloads)).

**Art. 36.** Os formulários à que se refere o artigo 35 deverão ser preenchidos, impressos e protocolados individualmente, para cada imóvel para o qual se deseja a avaliação e/ou lançamento de ITBI.

**Parágrafo único.** Em casos específicos, em que sejam requeridas avaliações de mais de 5 (cinco) imóveis do mesmo CPF/proprietário/coproprietário, a solicitação poderá ocorrer em requerimento único, desde que preenchida a planilha, por meio do arquivo eletronicamente fornecido pela Divisão de Receitas Imobiliárias, disponibilizado no site da Prefeitura do Município de Cianorte ([www.cianorte.pr.gov.br/downloads](http://www.cianorte.pr.gov.br/downloads)), conforme situações a seguir:

- I – Terrenos (sem edificação) localizados em um mesmo loteamento;
- II – Imóveis objetos de inventários, divórcios e situações similares;
- III – Demais casos, a critério da Administração.

**Art. 37.** Em caso de formulários com preenchimento incorreto, incompleto ou com rasuras, a solicitação será indeferida e o requerimento arquivado, sendo necessário novo pedido.

**Art. 38.** Quando protocolada nova solicitação de avaliação com quaisquer das Certidões de Avaliação válidas, será fornecida a segunda via da certidão vigente. Não concordando com o valor, caberão os recursos disponíveis, de acordo com Seções I e II, do Capítulo IV, exceto casos previstos no artigo 33.

**Art. 39.** Os prazos previstos nesta Instrução Normativa passarão a ser de 30 (trinta) dias úteis, sempre que utilizados os benefícios do parágrafo único, do artigo 36.

**Art. 40.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2019.

**Art. 41.** Fica revogada a Instrução Normativa nº 03/2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de julho de 2019.

**JOLANIR GERALDA BELONE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**“2º CONCURSO DE DESENHO: TALENTO MIRIM - BOLETOS DO IPTU, ALVARÁ E ISS 2020”**

Tema: “*As belezas do Paraná*”

**REGULAMENTO**

A Secretaria Municipal de Finanças em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Gabinete do Prefeito, promovem o Concurso de desenho sobre o estado, com o tema “*As belezas do Paraná*”.

Podem participar do Concurso todos os estudantes dos 5º anos das Escolas da Rede de Ensino de Cianorte.

Caberá à equipe pedagógica das instituições de ensino a responsabilidade pelos encaminhamentos e desdobramentos do concurso nas escolas da Rede Municipal de Cianorte.

Serão enviados à Divisão de Receitas Imobiliárias um desenho representando cada 5º ano das Escolas da Rede de Ensino de Cianorte. Estes desenhos serão apreciados pela Comissão Avaliadora, que selecionará 8 (oito) desenhos como finalistas, que serão colocados para votação no *site* da Prefeitura de Cianorte – [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br), sendo os três mais votados utilizados para elaboração dos boletos de IPTU, Alvará e ISS 2020.

**Objetivos**

·Dar visibilidade à criatividade dos estudantes dos 5º anos, por meio de documentos que chegam pelos Correios à grande parte dos moradores do município e por meio do *site* da Prefeitura Municipal de Cianorte.

·Incentivar os estudantes dos 5º anos a produzirem um desenho sobre a visão de cada um sobre “*As belezas do Paraná*”, estimulando a aptidão artística por meio do desenho.

**Justificativa**

O Concurso será realizado com o objetivo de estimular a reflexão entre os estudantes sobre as belezas e qualidades do estado do Paraná.

A publicação dos desenhos nos boletos é um instrumento que garante grande visibilidade ao trabalho dos estudantes, bem como ao tema proposto. Isso porque os boletos são enviados para cerca de 40 mil endereços do município.

**Tema**

No ano de 2019, o concurso terá como tema: “*As belezas do Paraná*”, com a participação dos estudantes dos 5º anos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Cianorte.

**Participantes**

Todos os estudantes dos 5º anos, regularmente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Cianorte.

**Cronograma**

·Até 29/08/19 – Entrega dos desenhos dos representantes de cada 5º ano à Divisão de Receitas Imobiliárias.

·De 02/09/19 a 06/09/19 – Escolha dos 8 (oito) finalistas pela Comissão Avaliadora.

·De 09/09/19 a 20/09/19 – Votação entre os 8 (oito) finalistas, através do *site* do Município de Cianorte, para seleção dos 3 (três) mais votados.

·Dia 26/10/19 (sábado – 10h – Praça Raposo Tavares) – Premiação dos representantes de cada 5º ano e divulgação dos 3 (três) mais votados durante a Semana Cultural de Cianorte.

**Regras para realização do desenho<sup>1</sup>**

1 O não cumprimento das regras descritas neste item implicará na

·Deverá ser feito individualmente, em sala de aula.

·Deverá ser feito em papel tipo A4, branco, na posição horizontal, obedecendo a uma margem de 2 cm nas laterais esquerda e direita e 3 cm nas bordas superior e inferior<sup>2</sup>.

·Deverá ser feito à mão, com utilização de lápis grafite ou colorido<sup>3</sup>.

·No verso da folha deverá constar etiqueta com o nome completo do estudante (sem abreviações) e nome da escola.

**Regras para envio dos desenhos**

Os desenhos selecionados em cada 5º ano das Escolas da Rede de Ensino de Cianorte, deverão ser enviados até 29/08/19 à Divisão de Receitas Imobiliárias, em envelope lacrado, aos cuidados de Lucas Trugilio Ribeiro, acompanhados de suas respectivas autorizações, previstas no item “Autorização de uso de direitos autorais e imagem”, deste regulamento.

**Comissão Avaliadora**

À Comissão Avaliadora caberá o acompanhamento do Concurso e seleção por meio de votação interna, dos 8 (oito) desenhos finalistas, entre os quais serão eleitos os vencedores por meio de votação aberta no *site* da Prefeitura Municipal de Cianorte.

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Representantes(s) da Secretaria Municipal de Finanças;

Representantes(s) da Divisão de Receitas Imobiliárias;

Representantes(s) da Divisão de Receitas Diversas;

Representantes(s) da Divisão de Cultura;

Representantes(s) do Gabinete do Prefeito;

Representantes(s) da Assessoria de Comunicação Social.

**Regras gerais de escolha**

1ª Etapa

As Escolas participantes escolherão um desenho para representar cada 5º ano.

2ª Etapa

Os desenhos escolhidos de cada 5º ano serão votados pela Comissão Avaliadora, até que sejam eleitos 8 (oito) desenhos que seguirão para próxima etapa.

3ª Etapa

Os 8 (oito) desenhos selecionados na 2ª etapa serão divulgados no *site* da Prefeitura – [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br) – para votação pública, que definirá os três mais votados, utilizados na elaboração dos boletos de IPTU, Alvará e ISS 2020, respectivamente.

**Divulgação dos resultados**

Os três ganhadores serão divulgados no dia 26/10/19, às 10h, na Praça Raposo Tavares, durante a Semana Cultural de Cianorte.

**Ordem de classificação e impressão nos boletos**

1º colocado: boletos de IPTU

2º colocado: boletos de Alvará

3º colocado: boletos de ISS

**Premiação**

Todos os estudantes cujos desenhos forem selecionados para representarem cada 5º ano, receberão uma medalha de participação.

desclassificação do desenho.

2 Ver modelo anexo

3 Utilizar lápis de cor simples, não devendo utilizar lápis aquareláveis e/ou similares.





Os 1º, 2º e 3º colocados receberão uma bicicleta e um troféu cada e terão seus desenhos veiculados nos boletos do IPTU, Alvará e ISS 2020, respectivamente.

**Autorização de uso de direitos autorais e imagem**

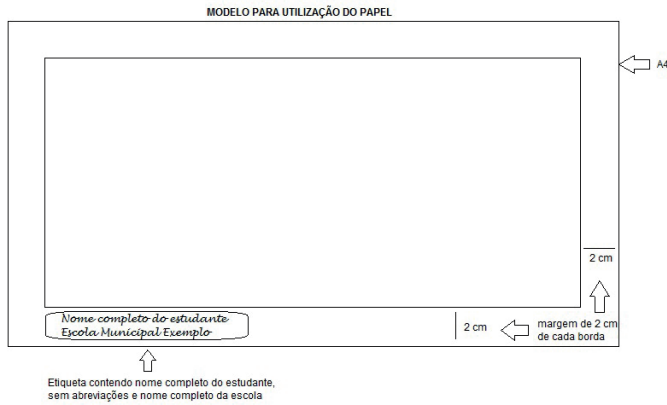
Todos os estudantes cujos desenhos forem escolhidos na 1ª Etapa, ou seja, representantes de cada 5º ano, deverão apresentar a autorização contida no anexo, preenchida e assinada pelo responsável, autorizando o uso da imagem e direitos autorais dos desenhos produzidos para participação neste Concurso.

Cianorte, 8 de julho de 2019

**Jolanir Geralda Belone**  
Secretária Municipal de Finanças

**Maria Neuza Casassa**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Glaucilene Gomes Águila Porcel**  
Chefe de Gabinete



Etiqueta contendo nome completo do estudante, sem abreviações e nome completo da escola

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
autorizo a utilização pública da imagem e do trabalho produzido pelo(a) estu-  
dante \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, assim como a cessão dos direitos de autoria, para fins pedagógicos  
e de divulgação na mídia e outro meios, no “2º Concurso de desenho: Talento  
Mirim – Boletos do IPTU, Alvará e ISS 2020”.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cianorte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Formulário para preenchimento com campos: Nome da escola, Nome completo do responsável, Assinatura do responsável.

**Div. de Fiscalização**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças  
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 1541-9/2019**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: ALESSANDRO DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 038.463.609-88  
Endereço: AV JOSE DO ESPIRITO SANTO, 88  
Bairro/Zona: CENTRO Compl.:  
Cidade: FAXINAL - PR CEP: 86840-000

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: ESPANHA, Nº 294  
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES  
Zona: 066 Quadra: 0013 Data: 0001 Cadastro: 1 - 66019400

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EMISSÃO: 03/07/2019

*Cleora Maria Cavallines*  
Agente Fiscal  
Portaria nº 069/2019  
AGENTE FISCAL

*AR*  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Formulário de controle com campos: AO AGENTE FISCAL (Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe N°, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa) e VISTORIA FISCAL (CAPINOU, Sim, Não).

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1541-19/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CLAUDINEI DONIZETE MARCONDES CPF/CNPJ: 046.022.628-21 Endereço: R. TIRADENTES, 1287 - 1283

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CABO FRIO, Nº 829 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Zona: 066 Quadra: 0016 Data: 014A Cadastro: 1 - 66026625

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: Publicação DOE dia 03/07/2019

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/07/2019 EMISSÃO: 03/07/2019

Cleone Afonso Cavallines Agente Fiscal Inscrição nº 069/2013

MUDOU-SE ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA Nº 003/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 006/2019, homologado em 28/06/2019.

Valor Homologado: R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama na sede da Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: V.A. DA SILVA - JARDINAGEM ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 03/07/2020.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 5 columns: Item, Qtde, Especificações, Valor unitário registrado R\$, Valor total registrado R\$. Row 1: 01, 12, Serviço de corte de grama na sede da Câmara Municipal de Cianorte, com área estimada em 505 m2 por mês, sendo o passeio público, floreiras e demais áreas ajardinadas, devendo a contratada após o término do serviço retirar a grama cortada, folhagens e demais detritos para descarte em local apropriado., 218,00, 2.616,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de julho de 2019.

Silvio F. SILVIO FERNANDES Presidente



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1541-19/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: CLAUDINEI DONIZETE MARCONDES CPF/CNPJ: 046.022.628-21 Endereço: R. TIRADENTES, 1287 - 1283

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CABO FRIO, Nº 829 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Zona: 066 Quadra: 0016 Data: 014A Cadastro: 1 - 66026625

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: Publicação DOE dia 03/07/2019

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/07/2019 EMISSÃO: 03/07/2019

Cleone Afonso Cavallines Agente Fiscal Inscrição nº 069/2013

MUDOU-SE ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil